


**PREFEITURA DE
SANTARÉM**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023 - SEMED**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, na **Escola de Artes Emir Hermes Bemerguy, sito Rua Hortência, s/n, bairro Jardim Santarém** reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 233/2023 – SEMED 18/10/2023, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos a Concorrência Pública nº 007/2023 - SEMED, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS EM SANTARÉM - PA**, relativos a fase de análise dos documentos de habilitação. Aberta a sessão pela senhora Presidente, recepcionando os licitantes, libera os cadernos (21) dos documentos de habilitação para que as empresas presentes na sessão revejam os autos e possam realizar suas observações. Por segurança jurídica registra a Sra. Presidente a presença dos seguintes representantes na sessão:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
1 - PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.431.290/0001-89	MARCELO ALBY SIMÃO DE MIRANDA CREA-PA 10634 D
2 -DPV ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA CNPJ: 16.828.420/0001-09	DOUGLAS JORDAN DE ALMEIDA COSTA CREA/PA 1511771739
3 - RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.699.126/0001-07	PETRUS MAGNUS CARDOSO VIEIRA CREA/PA 27252 D
4 – CONSTRUTORA TAPARI LTDA CNPJ: 03.041.915/0001-33	-----
5 – C CORREA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 44.647.711/0001-28	ARTHUR ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES CREA/PA 1518641830
6 – CONSTRUTORA ENPASA LTDA CNPJ: 15.260.391/0001- 50	ANTONIO ACLELSON FERREIRA SANTOS CREA/PA 00293428113
7 -ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.209.875/0001-14	JOSINEI JOSE PEDROSO DA SILVA RG: 30406012
8 – J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.901.546/0001-81	ELIMAR DE OLIVEIRA PONTES CNH 0038854874
9 – MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 02.460.391/0001-52	LUCIANE CAMPOS DA SILVA RG N.º 3670150
10– TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.971.680/0001-44	JESSE AVELANGE LIMA BENTES CNH/01026852900
11 - CONSTRUTORA GAMBOA LOBATO LTDA CNPJ: 30.777.511/0001-85	DENIL GAMBOA LOBATO CNH: 04216898709
12 – MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 41.510.743/0001-99	MURILO MACHADO LIMA CNH: 06318954649
13 – MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N.º 49.838.016/0001-67	AUGUSTO SERGIO DE JESUS ALBUQUERQUE CNH 07512791100
14 – CONSTRUTORA P CARDOSO LTDA CNPJ N.º 39.766.911/0001-60	CRISTOVAM PEREIRA CARDOSO RG N.º 3226326 3º VIA
15 – SOLLOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ N.º 01.733.027/0001-56	ANDRE DOUGLAS LOURIDO LIRA CNH N.º 1939361041
16 – DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA CNPJ N.º 07.959.847/0001-47	JARLON CARDOSO FERREIRA OAB/PA 34311
17 – F FERREIRA COELHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI CNPJ N.º 41.082.586/0001-68	FRANCINALDO FERREIRA COELHO CREA/PA 1516914767
18 – NELL ENGENHARIA LTDA CNPJ N.º 08.596.794/0001-00	DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS CNH N.º 2770283717
19 – CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º 19.661.427/0001-69	LEANDRO ARAUJO SIDRIM FRANCO DE ALMEIDA CREA/PA N.º 15840D
20 – CALDAS ENGENHARIA LTDA CNPJ N.º 34.115.918/0001-06	RUAN REIS CALDAS CNH N.º 2767981738
21– NELL ENGENHARIA LTDA CNPJ N.º 08.596.794/0001-00	DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS CNH N.º 2770283717



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

A empresa PEIXOTO COSNTRUTORA LTDA, apresenta na sessão como seu representante legal a Sra. Maria Telma Mota dos Santos, portadora de documento mandatário que a habilita para ter voz na sessão. De pronto a CPL desabilita a empresa CALDAS ENGENHARIA, a licitante em questão anexou certidão de falência e concordata de entrou ente, Distrito Federal, quando a empresa está sediada em Belém, deixou de anexar a Declaração de que não emprega menores conforme o que determina o art. 7º, XXXIII CF/88, bem como apresentou atestados de capacidade técnica parciais. As licitantes apresentaram seus apontamentos em relação aos documentos depositados; o representante da empresa ECOSOLLOS manifesta-se sobre os atestados de capacidade técnica da empresa CONTRUTORA P. CARDOSO, emitidos, três atestados por pessoa física, ferindo o que prevê o edital no item 9.7.5, tais atestados não foram registrados no CREA, inexistindo portanto o CAT, diante de tais constatações decide a CPL pela desabilitação da empresa CONSTRUTORA P. CARDOSO. O representante da empresa SOLLOS levanta as seguintes questões: o CREA da empresa NELL ENGENHARIA fora apresentado com endereço do Município de Santarém quando a licitante possui sua sede em Manaus, item 9.7.1, gerando a sua desabilitação. O representante da empresa ENPASA, solicita que se faça o registro de que a empresa PROJETAR é optante do Simples Nacional e as alíquotas referentes a esse regime irão impactar quando da apresentação e composição do BDI, de igual forma solicitam o mesmo registro o representante da empresa DPV quanto a empresa MACIEL ALBUQUERQUE, que na pag. 28 dos seus documentos afirma que é optante do Simples Nacional, e que a empresa CORTES no seu livro diário e no balanço fazem menção ao regime do Simples Nacional; o representante da empresa RENOVAR também carrega o mesmo informe sobre a empresa MACHADO LIMA, optante do Simples Nacional, ressalta o representante da empresa RENOVAR que as empresas C CORREA e DOURADO possuem no seu quadro técnico o mesmo engenheiro, ressalta a Sra. Presidente que as empresas possuem responsáveis técnicos diferentes para as obras, logo, entende a Sra. Presidente que não reside vício, conforme o que prevê o edital no item 9.7.5. O representante da empresa PROJEÇÃO informa que a empresa CONSTRUTORA GAMBOA apresentou certidão fiscal federal com prazo de validade expirado. Considerando os apontamentos registrados decide a CPL HABILITAR as seguintes empresas: PEIXOTO, PROJEÇÃO ENGENHARIA, DPV ENGENHARIA, RENOVAR ENGENHARIA, CONTRUTORA TAPARI, C CORREA CONSTRUTORA, CONSTRUTORA ENPASA, ECOSOLLOS CONSTRUÇÃO, J.A FONTENELE, MATOS ENGENHARIA, TUPAIU CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA GAMBOA, guardando obediência ao que prevê a LC 123/06 para sanear o vício, MACHADO LIMA, MACIEL ALBUQUERQUE, SOLLOS CONSTRUTORA, DOURADO E CORREA, F.FERREIRA e CORTÊS. Manifesta intenção de interpor recurso o representante da empresa NELL sobre a sua desabilitação, os representantes das empresas SOLLOS e RENOVAR apresentam a intenção de depositar as razões diante da decisão da habilitação das empresas C CORRE e DOURADO E CORREA. O prazo para apresentação das razões será do dia 31/01/2024 ao dia 06/02/2024. Os atos deste certame estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município e a Ata gerada na sessão será encaminhada via e-mail para os participantes da sessão. A continuação do certame, com a abertura das propostas, guardadas pela CPL em involucro próprio, devidamente rubricados pelos licitantes, dar-se-á após a análise dos recursos em data a ser designada pela Administração Pública e comunicada aos licitantes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 12 h, indo está devidamente assinada.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Presidente/CPL

**VANDERLEI SILVA
AGUIAR**
Membro/CPL

GELCIONE SOUSA OLIVEIRA
Membro/CPL

**LAURO SÉRGIO COSTA
SILVA**
Núcleo de
Engenharia/SEMED